

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 23/2014**

**Alargamento do Horário de Funcionamento**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que é **alargado o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados na área do Concelho de São Vicente**, por ocasião do VIII Rali Município de São Vicente, que se realizará nos dias 28 e 29 de março do corrente ano.

**Horário de Funcionamento:**

- 28/03/2014 até às 03:00 do dia 29/03/2014
- 29/03/2014 até às 03:00 do dia 30/03/2014

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 26 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

**(José António Gonçalves Garcês)**